



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

**Ata nº006/2025 da 9<sup>a</sup> legislatura**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pelo vereador Jamil Buza. A Presidente abriu a hora do expediente. Não havendo expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal e de terceiros, a presidente solicitou que a secretaria fizesse a leitura do expediente recebido dos senhores vereadores, que diz: Indicação 021/2025. Solicita ao Executivo Municipal entrega de cargas de calcário pra os viticultores do município, de autoria do Vereador Vitor Jacinto Perin. Em seguida, a presidente abriu espaço para a comunicação. Não havendo oradores inscritos a Presidente encerrou a hora do expediente. Em seguida, a Presidente deu por aberta a Ordem do Dia e solicitou a Secretaria que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei 029/2025. Autoriza o poder executivo a extinguir cargo de chefe de coordenador de licitações com carga horária semanal de 40 horas. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da extinção do cargo de Coordenador de Licitacões, com carga horária de 40 horas semanais, vinculado à Secretaria da Administração. Tal extinção deve-se ao fato de que, no momento, por motivo de reorganização da estrutura da Secretaria da Administração, o cargo não será mais utilizado e não há motivo para ser mantido na estrutura administrativa. A presidente colocou o projeto em apreciação e em seguida em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e terceira votação. Após, a presidente solicitou a secretaria que fizesse a leitura da Moção de Repúdio 001/2025. Moção de repúdio ao decreto-lei nº 36/2024 do governo italiano. A Câmara Municipal de Monte Belo do Sul, através da vereadora Ana maria Somensi Bruschi, em conformidade com o Artigo 131 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe a presente Moção de Repúdio ao Decreto Lei n. 36/2024 do Governo Italiano, de autoria da Bancada do MDB. A mesma foi colocada em apreciação e em seguida em votação e foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada a Presidente abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciaram-se os vereadores, Jamil Buza e Luciano Bombassaro. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente usou da palavra e deu por encerrada a hora da explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima Sessão Ordinária se dará no dia 20 de maio de 2025, às 19:00 horas. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARCIANA PERIN TASCA**  
1º Secretária

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**  
Presidente